



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI**  
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE**  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

No décimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala das comissões da Casa do Cidadão, situada à Rua Oscar Teixeira de Siqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, presente os vereadores Hélio Alvarenga Penha, Roberto Silva dos Santos Junior, Pamela Honorato Bremer Seixas, Ademilson Ferreira Neves, Fernando Batista dos Santos, Edison Silva de Mattos, Paulo Gomes Mota e Ediney Alves de Oliveira, bem como Dr. Leonardo de Oliveira Said, assessor jurídico desta casa. Na ocasião, a presente reunião foi convocada pela presidência da Comissão de Administração Pública, Justiça e Redação, vereador Sr. Roberto Silva dos Santos Junior, conforme convite de nº “Of. Comissão APJURD nº 06/2025” enviado via aplicativo whatsapp aos edis. Iniciada a reunião, o vereador Roberto Júnio cumprimentou a todos e relatou os motivos que a ensejaram, abrindo a discussão acerca dos assuntos abaixo apontados, iniciando pelo **Projeto de Lei Ordinária nº.: 007/2025, de 14 de março de 2025**, de autoria do parlamentar Roberto Silva dos Santos Junior, que dispõe sobre a “Criação do Programa Escola Aberta aos Finais de Semana e dá outras providências”. Concedida a palavra aos edis, o Vereador Roberto Silva dos Santos Junior expôs os motivos para criação do aludido projeto de Lei. Em seguida, passou-se a palavra ao vereador que quisesse fazer uso da mesma, sobre o aludido projeto de Lei. Finalizada a discursão, os membros da Comissão de Administração Pública, Justiça e Redação manifestaram pela aprovação do Projeto de Lei em questão, consoante seu parecer, devendo assim seguir os ritos insculpidos no Regimento Interno desta Casa. Em seguida, foi colocado em pauta o **Projeto de Lei Ordinária Nº 012/2025, de 14 de maio de 2025** de autoria dos parlamentares Edison Silva de Mattos e Ediney Alves de Oliveira, que “dispõe sobre a proibição de contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infanto-juvenil e também ao público jovem que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas e dá outras providências”. Concedida a palavra aos edis, os Vereadores Edison Silva de Mattos e Ediney Alves de Oliveira expuseram os motivos para criação do aludido projeto de Lei. Em seguida, passou-se a palavra ao vereador que quisesse fazer uso da mesma sobre o aludido projeto de Lei. Finalizada



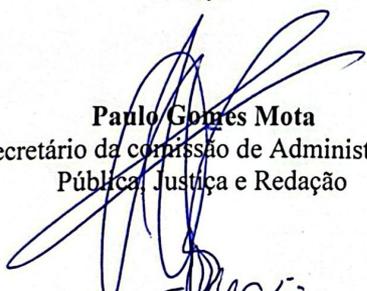
## CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

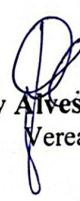
a discursão, os membros da Comissão de Administração Pública, Justiça e Redação manifestaram pela aprovação do Projeto de Lei em questão, consoante seu parecer, devendo assim seguir os ritos insculpidos no Regimento Interno desta Casa. Ao final, não havendo nada mais a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e, para o registro, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim, Leonardo de Oliveira Said, OAB/BA 84.342, servidor designado para o ato.

Sala das comissões da Casa do Cidadão, em 14 de agosto de 2025.

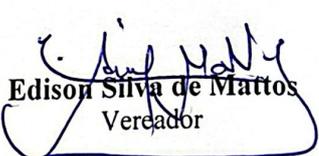
  
**Roberto Silva dos Santos Junior**  
Presidente da Comissão de  
Administração Pública, Justiça e  
Redação

  
**Ademilson Ferreira Neves**  
Vereador

  
**Paulo Gomes Mota**  
Secretário da comissão de Administração  
Pública, Justiça e Redação

  
**Ediney Alves de Oliveira**  
Vereador

  
**Hélio Alvarenga Penha**  
Vereador

  
**Edison Silva de Mattos**  
Vereador

  
**Fernando Batista dos Santos**  
Vereador

  
**Dr. Leonardo de Oliveira Said**  
OAB/BA 84.342

  
**Pamela Honorato Bremer Seixas**  
Vereadora